



**PODER
Executivo**
* Legislativo

imprensaoficial

Barra do Piraí

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 07 • Nº 502 • Barra do Piraí, 28 de outubro de 2011 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

LEI MUNICIPAL Nº 1973 DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

Ementa: "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras correlatas providências".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, na lei orçamentária em vigor, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$182.000,00 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL REAIS), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Suplementar decorrerão do Superávit Financeiro verificado nas receitas pertinentes à Fonte de Recurso 0012 – CONVÊNIOS, na forma do anexo II no valor total de R\$344.418,55 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

Artigo 3º - O saldo remanescente, dos recursos descritos no artigo anterior, deverá ser utilizado mediante abertura de outros créditos adicionais descritos no anexo III.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE OUTUBRO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Mensagem nº 056/GP/2011
Projeto de Lei nº 218/2011
Autor: Executivo Municipal

ANEXO I

SUPLEMENTAR

PROJ/ATIV	PROGRAMA	FONTE	VALOR
	FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL		
30.4.10.301.0007.2.004	3.1.90.04.00 – Cont. tempo determinado	12	75.000,00
	3.1.90.13.01 – Obrig Patronais – INSS		30.000,00
	3.1.90.13.02 – Obrig Patronais – FGTS		3.000,00
	3.3.90.30.16 – Mat Expediente		40.000,00
	3.3.90.36.15 – Locação de imóveis		10.000,00
	3.3.90.36.35 – Sv de apoio Admin.		4.000,00
	3.3.90.39.63.01 – Impr. geral uso interno		5.000,00
	3.3.90.39.70 – Confecção de uniformes		15.000,00
	Total		182.000,00

ANEXO II

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ

FONTE DE RECURSOS – 0012 – RECURSOS CONVÊNIOS

Título	Valor R\$	Título	Valor R\$
ATIVO FINANCEIRO (1)	R\$ 361.612,85	PASSIVO FINANCEIRO (1)	17.194,30
		Restos a Pagar	R\$ 17.194,30
Soma do Ativo Real	R\$ 361.612,85	Soma Passivo Real	R\$ 17.194,30

Resumo Geral

ATIVO FINANCEIRO	R\$ 361.612,85
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 17.194,30

SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 344.418,55
---------------------------------	---------------------------

PODER EXECUTIVO

Prefeito
JOSÉ LUIZ ANCHITE

Vice-Prefeito
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA

Secretário Municipal de Governo
HEITOR FAVIERI FILHO

Procurador Geral do Município
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretário Municipal de Administração
WELLINGTON MARTINS MARCONDES

Secretário Municipal de Fazenda
JOÃO AUGUSTO GUELPELI COELHO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
THELMA NORÁ RISKALLA ANCHITE

Secretário Municipal de Obras Públicas
MANOELA DE MORAES SILVA

Secretário Municipal de Água e Esgoto
ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos
ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Saúde
JOSÉ ADELIO VIEIRA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Educação
ANNA MARIA DE AZEVEDO RÖTHE

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
ROBERTO MONZO FILHO

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer
GUSTAVO DE CARVALHO HORTA JARDIM

Consultor Jurídico
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretaria Municipal de Recursos Humanos
EDNA TEREZA ANCHITE ROCHA

Secretaria Municipal do Ambiente
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Agricultura
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública
ANTÔNIO CARLOS ELIAS

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
PAULO ROBERTO DA COSTA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal do Complexo Califórnia
GEORGE ROBERTO FEITOSA FILHO

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELLO

Controlador Geral do Município
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

Controlador Geral da Saúde
GLÁUCIO LOPEZ DE ARAÚJO

PODER LEGISLATIVO
Mesa Executiva

Luiz Roberto Coutinho - Tostão
Presidente

Espedito Monteiro de Almeida
1º Vice Presidente

Cleber Paiva Guimarães
2º Vice Presidente

Mario Reis Esteves
1º Secretário

Joel de Freitas Tinoco
2º Secretário

Vereadores
Cleber Bezerra da Silva (Cleber do Areal)
Francisco José Barbosa Leite
Paulo Gonçalves da Cruz Coelho
Pedro Fernando de Souza Alves
Ronaldo da Silveira Machado
Vicente Gonçalves do Nascimento

EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Governo
Assessor de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Ana Cristina Moreira
Gonçalves de Oliveira - Mat. 19732/95 - MTB
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

ANEXO III

Demonstrativo do Saldo Remanescente de Recursos de Superávit Financeiro

Fonte - 0012 – CONVÊNIOS

<i>Superávit Verificado</i>	344.418,55
Créditos Adicionais – Presente Projeto	182.000,00
Saldo Remanescente	162.418,55

PORTARIA Nº 500/2011.

O Prefeito Municipal Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando nº 653/2011/SMRH da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o Ato de Aposentadoria da servidora JUSSARA OLIVEIRA TEIXEIRA, ocorrido em 30 de setembro de 2011;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora JUSSARA OLIVEIRA TEIXEIRA – matrícula 2499, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE OUTUBRO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 501/2011.

O Prefeito Municipal Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando nº 654/2011/SMRH da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o Ato de Aposentadoria da

servidora ALZANIR BATISTA SOARES BARBOSA, ocorrido em 30 de setembro de 2011;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, o cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora ALZANIR BATISTA SOARES BARBOSA – matrícula 715, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE OUTUBRO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Smg/ebmp.

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2011, ORIGINADO DO PROCESSO Nº 7793/2011, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA TECNOFORTE CONSTRUTORALTDAME. OBJETO – PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PRAZO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, COM INÍCIO EM 13/10/2011 COM TÉRMINO 26/11/2011. LEGALIDADE – PROCESSO Nº 7793/2011, § 1º DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES. ASSINADO -11/10/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE OUTUBRO DE 2011.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº073/2011, ORIGINADO DO PROCESSO Nº10221/2011, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA UNI TERRA TERRAPLENAGEM LTDA ME.

OBJETO – O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE SUPLEMENTAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO Nº 073/2011.

VALOR – R\$5.064,21 (CINCO MIL SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

RECURSOS - 20.13.17.512.0005.1.007, 4.4.90.51.00.00.00.0004.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº10221/2011, AMPARADO NO § 1º DO ART. 65 DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E ALTERAÇÕES.

ASSINADO - 25/10/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE OUTUBRO DE 2011.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRONICO Nº120/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº13084/2011

O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHES FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº120/2011, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº034/2011

EMPRESA – LUCLA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.250882/0001-92

OBJETO – EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ADOÇANTE DIETETICO, CAFÉ E AÇÚCAR

PRAZO - 12 (DOZE) MESES.
RECURSOS–20.07.04.122.0003.2.057.3.3.90.30.9
9.00.00.00.0000.

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

ITEM	QDE	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	200	CX	ADOÇANTE DIETÉTICO ASPECTO PÓ LÍMPIDO E BRANCO CARACTERÍSTICAS: CADA ENVELOPE EQUIVALENTE AO DULÇOR DE DUAS COLHERES DE CHÁ DE AÇÚCAR. CONTENDO EDUCORANTES ARTIFICIAIS: ASPARTAME EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 50 SACHÊS DE 0,8G		4,00	800,00
02	5000	PCT	CAFÉ, TIPO TORRADO, APRESENTAÇÃO MOÍDO, TIPO EMBALAGEM A VÁCUO, DUPLA PROTEÇÃO VALIDADE PRAZO MÍNIMO DE 1 ANO, NORMAS TÉCNICAS LAUDO DE CLASSIFICAÇÃO DE CAFÉ FEITO PELA ABIC 10 PCT DE 500GRS		4,43	22.150,00
03	8000	KG	AÇÚCAR, TIPO REFINADO, 1 KG COMPOSIÇÃO ORIGEM VEGETAL DE QUALIDADE SUPERIOR PRODUZIDO POR MATÉRIA PRIMA SELECIONADA E SACAROSE DE CANA-DE AÇÚCAR, APLICAÇÃO ADOÇANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRANCO, VALIDADE PRAZO MÍNIMO DE 1 ANO		1,95	15.550,00
TOTAL DA EMPRESA						38.550,00

ASSINADO: 17/10/2011

BARRA DO PIRAÍ 17 DE OUTUBRO DE 2011.

JOSÉ LUIS ANCHITE
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº046/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014/2011**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 10/11/2011, às 14hs horas, licitação, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 150 COMPUTADORES E 80 PERIFERICOS INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO DE REDES(ANTIGAS E NOVAS) INSTALAÇÃO DE COMPUTADORES E SISTEMAS, MANUTENÇÃO EM SERVIÇOS LINUX (INTERNET E SENHAS) ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA TECNICA AOS SISTEMAS DO DATASUS E OUTROS QUE A SECRETARIA VENHA A ADQUIRIR . Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Cristiane da Silva Santos Pregoeira. Portaria nº 001/134/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº047/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34379/2011**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 11/11/2011, às 10 hs horas, licitação, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA, MANUTENÇÃO/LIMPEZA EM GERAL DO COMPLEXO DO MERCADO MUNICIPAL . Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Cristiane da Silva Santos Pregoeira. Portaria nº 001/134/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº. 120/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 34058/2011
VALOR ESTIMADO: R\$ 7.900,00**

A Comissão Permanente de Licitação,

devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 10/11/2011, às 14h, CARTA CONVITE do tipo MENOR PREÇO GLOBAL para MÃO DE OBRA E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIOS REVESTIDOS DE FÓRMICA, PORTA E DIVISÓRIAS DE VIDRO TEMPERADO. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Assumpção nº. 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552 / 2443-1102 – Ramal: 225 e 228, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira, onde os editais estarão disponíveis. Comissão Permanente de Licitação. Portaria nº. 002/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº. 104/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13922/2011
VALOR ESTIMADO: R\$ 4.513,33**

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 16/11/2011, às 15h, CARTA CONVITE do tipo MENOR PREÇO para aquisição de NOBREAK. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Assumpção nº. 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552 / 2443-1102 – Ramal: 225 e 228, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira, onde os editais estarão disponíveis. Comissão Permanente de Licitação. Portaria nº. 002/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº. 121/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 33968/2011
VALOR ESTIMADO: R\$ 14.838,09**

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 10/11/2011, às 16h, CARTA CONVITE do tipo MENOR PREÇO GLOBAL para FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE NOVA CALÇADA AO ENTORNO DO NOVO SEMÁFORO SITUADO NA ESQUINA DA RUA GOVERNADOR PORTELA COM A RUA CORONEL CARLOS GOMES DE ARAÚJO – CENTRO – NESTE MUNICÍPIO. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Assumpção nº. 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552 / 2443-1102 – Ramal: 225 e 228, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira, onde os editais estarão disponíveis. Comissão Permanente de Licitação. Portaria nº. 002/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 030/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 33654/2011**

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 05/11/2011, às 10h, CONCORRÊNCIA PÚBLICA. do tipo MENOR PREÇO GLOBAL para contratação de empresa para FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA OBRA DE REFORMA DA PRAÇA PATRÍCIA DE MORAES FAVIERI E ADEQUAÇÃO DA PISTA DE SKATE PARA PADRÃO DE COMPETIÇÃO OFICIAL, SITUADA NA RUA PREFEITO ROBERTO BICHARA – CENTRO – BARRA DO PIRAÍ - RJ. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Assumpção nº. 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552 / 2443-1102 – Ramal: 225 e 228, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira, onde os editais estarão disponíveis. Comissão Permanente de Licitação. Portaria nº. 002/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº046/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014/2011**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 10/11/2011, às 14hs horas, licitação, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 150 COMPUTADORES E 80 PERIFERICOS INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO DE REDES(ANTIGAS E NOVAS) INSTALAÇÃO DE COMPUTADORES E SISTEMAS, MANUTENÇÃO EM SERVIÇOS LINUX (INTERNET E SENHAS) ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA TECNICA AOS SISTEMAS DO DATASUS E OUTROS QUE A SECRETARIA VENHA A ADQUIRIR . Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Cristiane da Silva Santos Pregoeira. Portaria nº 001/134/2011.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO - TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA LIMPATECH SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E PÚBLICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ (DISTRITO-SEDE, DORÂNDIA, SÃO JOSÉ DO TURVO, IPIABAS, VARGEM ALEGRE E CALIFÓRNIA).

PRAZO - O CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 60 (SESSENTA) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA (DECISÃO TCE/RJ – PROCESSO Nº 241.653-0/08).

VALOR GLOBAL– R\$12.512.127,60 (DOZE MILHÕES QUINHENTOS E DOZE MIL CENTO E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

RECURSOS - FP 20.13.04.452.0011.2.035 E ND 3.3.90.39.99.99.00.00.0000.0 E 3.3.90.39.99.99.00.00.0004.0.

LEGALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14606/2008, DERIVADO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2008, REGER-SE-Á PELA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

ASSINADO – 24/10/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE OUTUBRO DE 2011.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO - TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA LIMPATECH SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ (DISTRITO-SEDE, DORÂNDIA, SÃO JOSÉ DO TURVO, IPIABAS, VARGEM ALEGRE E CALIFÓRNIA).

PRAZO - O CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 60 (SESSENTA) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA (DECISÃO TCE/RJ – PROCESSO Nº 241.653-0/08).

VALOR GLOBAL– R\$982.215,00 (NOVECENTOS E OITENTA E DOIS MIL DUZENTOS E QUINZE REAIS).

RECURSOS - FP 20.13.04.452.0011.2.035 E ND 3.3.90.39.99.99.00.00.0000.0 E 3.3.90.39.99.99.00.00.0004.0.

LEGALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14606/2008, DERIVADO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2008, REGER-SE-Á PELA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

ASSINADO – 24/10/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE OUTUBRO DE 2011.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 49/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 34.184/2011. Objeto: Contratação de “Bandas” para a festa dos servidores da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, a ser realizada no dia 28 de outubro de 2011. Empresa: R. V. DA SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME - Valor: R\$ 15.480,00 (quinze mil quatrocentos e oitenta reais). Funcional Programática: 2002.04.122.0003.2.028 – Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.99.00.00.0000 - Assinado: Wellington Martins Marcondes - Secretário Municipal de Administração. Barra do Piraí, em 27 de outubro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1770/2011

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 10/11/2011 às 11:30 horas, no site www.caixa.gov.br licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Cristiane da Silva Santos Pregoeira. Portaria nº 001/134/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145 /2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1769/2011

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 11/11/2011 às 12:00 horas, no site www.caixa.gov.br licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Cristiane da Silva Santos Pregoeira. Portaria nº

001/134/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1083/2011

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 11/11/2011 às 15:00 horas, no site www.caixa.gov.br licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Cristiane da Silva Santos Pregoeira. Portaria nº 001/134/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147 /2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 432 /2011

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 11/11/2011 às 16:00 horas, no site www.caixa.gov.br licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Cristiane da Silva Santos Pregoeira. Portaria nº 001/134/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1572/2011

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 14/11/2011 às 12:00 horas, no site www.caixa.gov.br licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E LEITE EM PÓ PARA ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado

na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Cristiane da Silva Santos Pregoeira. Portaria nº 001/134/2011.

]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2470/2011**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 14/11/2011 às 15:00 horas, no site www.bbmnet.com.br licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR DESTINADO A CLIMATIZAÇÃO DO CEMUVIS. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Cristiane da Silva Santos Pregoeira. Portaria nº 001/134/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº150/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1875/2011**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 14/11/2011 as 17:00 horas, no site www.bbmnet.com.br licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR DESTINADO A DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Cristiane da Silva Santos Pregoeira. Portaria nº 001/134/2011.

A S S . S O C I A L

Barra do Piraí, 25 de outubro de 2011.

ERRATA Nº 2

Onde se lê na ementa “Lei nº. 681/2002 de 10/07/02” leia-se “Lei Nº.681/2002 de 10/07/02 e Lei Municipal Nº. 1944 de 06/09/11”. Onde se lê no Capítulo VIII, item 3, parágrafo segundo “do inciso VI do Artigo 23”, leia-se do inciso VI do Artigo 23 da Lei Municipal Nº. 1944/11. Acrescente-se ao referido Edital 003/11.

Art. 23: Serão eleitos conselheiros tutelares os 05 (cinco) candidatos mais votados e serão considerados suplentes os 05(cinco) imediatamente posteriores.

Art. 24: De acordo com o Art. 7º. Da Lei Municipal 681/02, § 1º e § 3º: - Os conselheiros tutelares farão atendimento ao público das 08:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira, durante o expediente da Secretaria.

- Aos sábados, domingos e feriados permanecerá de plantão domiciliar, pelo menos, um conselheiro, com endereço fio e telefone informado.

- A carga horária de cada conselheiro será de 30 horas semanais, devendo ser cumpridas 06(seis) horas diárias.

Art. 25: Os conselheiros tutelares receberão remuneração, a título de gratificação, tomando por base o nível de vencimentos dos servidores municipais que exerçam cargo de comissão símbolo DAS 2.

Art. 26: Em caso de empate entre candidatos, será escolhido aquele com maior nota na prova objetiva, persistindo o empate será considerado o de maior tempo de atuação na área da criança e do adolescente, e por último, o candidato mais idoso.

Das Disposições Finais

28- Poderá ser cassado pelo CMDCA, o registro do candidato que:

- I - Prestar informações incorretas no ato de sua inscrição;
- II- Utilizar meios inidôneos para a sua campanha eleitoral;
- III - Fornecer transporte a delegados e eleitores no dia do pleito;
- IV – Descumprir as normas deste Regulamento;
- V – Todo processo será fiscalizado pelo Ministério Público.

29- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo de Escolha do Conselho Tutelar.

Fica prorrogado o prazo de inscrição para o Processo de Escolha dos Conselheiros para o Conselho Tutelar do Dia 17 de Outubro até o Dia 11 de Novembro de 2011 e a Prova de Aferição de Conhecimento para o Dia 20 de Novembro de 2011.

F U N D O D E P R E V I D Ê N C I A

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº 0060/2011.

Fica fixado em R\$630,00(seiscentos e trinta reais) , o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria por Idade (proporcional ao tempo de contribuição) concedido para APARECIDA JOSE MARIA PEREIRA , cargo de PROFESSOR II -

EDUCAÇÃO INFANTIL C 4 , matrícula nº 3266 , de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997, nas Leis Municipais nº s 779 de 14/11/03 e 1921 de 12/08/2011 c/c o Art. 40, § 1º. Inciso III, alínea “b” da CF/88 e §§ 3º e 17, do Art. 40 da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 e, no Art. 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, conforme Processos Administrativos nº s 0227, de 24 de outubro de 2011 e, 11144/2011 com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de PROFESSOR C 4 , de acordo com o anexo II , alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e, na Lei Municipal nº 1921 de 12/08/2011.....R\$ 805,98

Triênio no valor de 15% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997.....R\$120,90
Total.....R\$926,88

Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/04.....R\$717,68

Salário base, na razão de 38,40% , de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88..... R\$275,59

Complemento de salário conforme parágrafo único do art. 23 da Lei Municipal 779/03.....R\$354,41

Valor dos proventos.....R\$630,00

Barra do Piraí, 24 de outubro de 2011.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenadora de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº 0061/2011.

Fica fixado em R\$630,00(seiscentos e trinta reais) , o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria por Idade (proporcional ao tempo de contribuição) concedido para FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA CAPPATO, cargo de MOTORISTA “C”, Nível 12 , matrícula nº 2108 , de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº

326 de 28 de abril de 1997, nas Leis Municipais nº s 779 de 14/11/03 e 1921 de 12/08/2011 c/c o Art. 40, § 1º. Inciso III, alínea “b” da CF/88 e §§ 3º e 17, do Art. 40 da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 e, no Art. 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, conforme Processos Administrativos nº s 0228, de 24 de outubro de 2011 e, 13306/2011 com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de MOTORISTA “C”, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e, na Lei Municipal nº 1921 de 12/08/2011.....R\$630,00

Triênio no valor de 30% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997.....R\$189,00

Total.....R\$819,00

Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/04.....R\$890,76

Salário base, na razão de 55,55%, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88..... R\$454,95

Complemento de salário conforme parágrafo único do art. 23 da Lei Municipal 779/03.....R\$175,05

Valor dos proventos.....R\$630,00

Barra do Piraí, 24 de outubro de 2011.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenadora de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº 0062/2011.

Fica fixado em R\$630,00(seiscentos e trinta reais), o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria por Idade (proporcional ao tempo de contribuição) concedido para ROSINEI SOARES RIBEIRO, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM “B”, matrícula nº 1993, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997, nas Leis Municipais nº s 779 de 14/11/03 e 1921 de 12/08/2011 c/c o Art. 40, § 1º. Inciso III, alínea “b” da CF/88 e §§ 3º e 17, do Art. 40 da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 e, no

Art. 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, conforme Processos Administrativos nº s 0229, de 24 de outubro de 2011 e, 14231/2010 com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM “B”, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e, na Lei Municipal nº 1921 de 12/08/2011.....R\$630,00

Triênio no valor de 20% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997.....R\$126,00

Total.....R\$756,00

Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/04.....R\$606,49

Salário base, na razão de 48,31%, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88..... R\$293,00

Complemento de salário conforme parágrafo único do art. 23 da Lei Municipal 779/03.....R\$337,00

Valor dos proventos.....R\$630,00

Barra do Piraí, 24 de outubro de 2011.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenadora de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

ATO Nº 0060/2011

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, alínea “d”, da Lei Municipal nº 323 de 28 de abril de 1997 e, no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, letra “b” da CF/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos nº s 0227, de 24 de outubro de 2011 e, 11144/2011;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, Proporcional ao Tempo de Contribuição, para a servidora APARECIDA JOSE MARIA PEREIRA, matrícula nº 3266, cargo de

PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL C 4, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 38,40% (trinta e oito, quarenta por cento), sobre a média das 80%(oitenta por cento) maiores remunerações atualizadas, perfazendo após as complementações o total de R\$630,00 (seiscentos e trinta reais), fundamentados nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326/97, nas Leis Municipais nº s 779/03 e 1921/11 e, no artigo 40, § 1º, inciso III, letra “b” da CF/88 c/c os §§ 3º e 17º do artigo 40 da CF, com nova redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 e, no art. 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 24 de outubro de 2011.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo
ATO Nº 0061/2011

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, alínea “d”, da Lei Municipal nº 323 de 28 de abril de 1997 e, no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, letra “b” da CF/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos nº s 0228, de 24 de outubro de 2011 e, 13306/2011;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, Proporcional ao Tempo de Contribuição, para o servidor FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA CAPPATO, matrícula nº 2108, cargo de MOTORISTA “C”, Nível 12, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 55,55% (cinquenta e cinco, cinquenta e cinco por cento), sobre a remuneração, perfazendo após as complementações o total de R\$630,00 (seiscentos e trinta reais), fundamentados nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326/97, nas Leis Municipais nº s 779/03 e 1921/11 e, no artigo 40, § 1º, inciso III, letra “b” da CF/88 c/c os §§ 3º e 17º do artigo 40 da CF, com nova redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 e, no art. 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 24 de outubro de 2011.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

ATO N.º 0062/2011

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, alínea “d”, da Lei Municipal n.º 323 de 28 de abril de 1997 e, no artigo 40, parágrafo 1.º, inciso III, letra “b” da CF/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0229, de 24 de outubro de 2011 e, 14231/2010;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, Proporcional ao Tempo de Contribuição, para a servidora ROSINEI SOARES RIBEIRO, matrícula n.º 1993, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM “B”, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 48,31% (quarenta e oito, trinta e um por cento), sobre a média das 80%(oitenta por cento) maiores remunerações atualizadas, perfazendo após as complementações o total de R\$630,00 (seiscentos e trinta reais), fundamentados nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, nas Leis Municipais n.ºs 779/03 e 1921/11 e, no artigo 40, § 1.º, inciso III, letra “b” da CF/88 c/cos §§ 3.º e 17.º do artigo 40 da CF, com nova redação dada pelo artigo 1.º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19/12/2003 e, no art. 1.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/2004.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 24 de outubro de 2011.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

RECURSOS HUMANOS

EDITAL

Para fins de cumprimento do artigo 162, combinado com o artigo 166 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997, fica convocado a comparecer ao trabalho no prazo de 48 horas a partir da data de publicação, a servidora municipal VANIA LUCIA CAETANO FRANCISQUINI – Médica Cardiologista – matrícula 4840, sob a pena de caracterizar-se “abandono de emprego” por “justa causa”.

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Secretaria Municipal de Recursos Humanos, 27 de outubro de 2011.

Edna Teresa Anchite Rocha
Secretária Municipal de Recursos Humanos

EDITAL

Para fins de cumprimento do artigo 162, combinado com o artigo 166 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997, fica convocado a comparecer ao trabalho no prazo de 48 horas a partir da data de publicação, a servidora municipal VIVIANE DE AVELLAR PAGLIARES TOMINAGA – Nutricionista – matrícula 3508, sob a pena de caracterizar-se “abandono de emprego” por “justa causa”.

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Secretaria Municipal de Recursos Humanos, 27 de outubro de 2011.

Edna Teresa Anchite Rocha
Secretária Municipal de Recursos Humanos

S A Ú D E



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 015/11

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Art. 24 Inc. X da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 1.031/2011. Objeto: Aluguel de imóvel localizado na Rua José Mastrangelo, 155, bairro Vila Suissa, nesta cidade, para fins de instalação do CAPSi - no valor total de R\$ 71.640,00 (setenta e um mil, seiscentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária: 30.04.2.002.3.3.90.36.15.0000, Ass. Diosnes Monteiro Macedo. Diretor Administrativo (interino). Barra do Piraí (RJ), em 15/07/2011.

DATA: 15/07/2011

Regime de Execução: Não aplicável
Fornecedor: GELSON DE SOUZA LIMA E OUTRO
CPF: 327.373.197-49

Responsável: José Adélio Vieira Teixeira
Data do Processo: 18/04/2011
Publicação: